

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE DE SCHROEDER**Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500**TOMADA DE PREÇOS****1/2023****Nº Processo:** 3/2023**Data Processo:** 11/09/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 11/10/2023 as 13:30, no(a) FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE DE SCHROEDER, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA OS/AS CONSELHEIROS(AS) TUTELARES TITULARES E SUPLENTE(S) DE SCHROEDER COM MANDATO DE 2024 A 2028, DO MUNICIPAL DE SCHROEDER/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

43.562.025/0001-91

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A comissão reuniu-se para abertura do envelope de habilitação da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA conforme determinado em ata anteriormente. Não houve representante da empresa presente na sessão. Foi aberto o envelope da habilitação da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão, constatando que a empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 24 de outubro de 2023, às 14h a continuação do certame com a abertura da proposta comercial da empresa habilitada, caso contrário será enviada ata com nova data.

Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata à empresa participante.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DANIELA SAMULESCKI
PRESIDENTE

VALQUIRIA H. EING
MEMBRO

VANDERLEIA CRISTINA FISCHER
MEMBRO
